



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

**REQUERIMENTO Nº 19.378 /2021**

**Assunto:** Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), seja formalizado requerimento de **APELO** ao Exmo. Senhor Prefeito do município de Campina Grande/PB, o senhor Bruno Cunha Lima, para que determine a instalação de um Posto Fiscal de atendimento avançado nas futuras instalações do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-PB.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito do município de Campina Grande/PB, o senhor Bruno Cunha Lima, para que determine a instalação de um Posto Fiscal de atendimento avançado nas futuras instalações do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-PB.

Ainda, requer seja dado conhecimento do presente ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional de Campina Grande/PB, na Av. Mal. Floriano Peixoto, 692 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-180

**JUSTIFICATIVA EM ANEXO**

**Atenciosamente,**

  
**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO**

Senhores e Senhoras Deputados,

O presente requerimento visa solicitar ao Exmo. Prefeito de Campina Grande/PB para que adote, assim que possível, a instalação de um posto avançado da secretaria de finanças do município quando da conclusão das futuras instalações da sede do CRECI em Campina Grande.

Em reunião no dia 30/11/2021 com o atual presidente do CRECI-PB, Sr. Rômulo Soares e com o futuro presidente da entidade, o Sr. Ubirajara, foi realizado apelo para que a prefeitura de Campina Grande instale um posto avançado na futura sede, com vistas a descentralizar os serviços de emissão de impostos (IPTU, TCR e ITBI).

Tal medida se mostra de extrema importância, pois visa dar celeridade a resolução de pendências existentes nos imóveis comercializados no município, bem como funcionará como um facilitador para a fazenda municipal, pois os tributos serão recolhidos de forma muito mais rápida e eficiente.

Tendo em vista o exposto, requeiro aos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2021.



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual